



RESOLUÇÃO Nº 0235/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

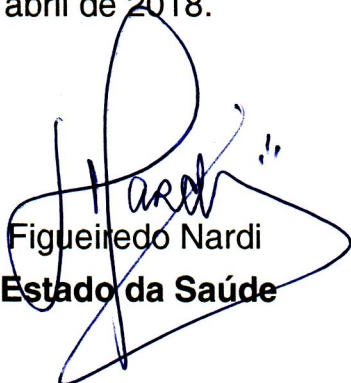
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Rodrigo de Paula Leandro**, RG nº 9.347.118-0, Técnico Administrativo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0153/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Lucélia Schastai Capeta**, RG nº 6.988.505-5, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente as faltas injustificadas.

Art. 2º. Incluir a servidora **Salete Aparecida Correa Pereira**, RG nº 4.384.910-7, Técnico Administrativo, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0153/2018/GS/SESA, de 16/03/2018.

Curitiba, 18 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde